



APFC

# informação

17

INVERNO 2010

## MAIS DE 10.000 HA CERTIFICADOS

Pág. 11

## A GESTÃO FLORESTAL E A PRODUÇÃO DE BIOMASSA

Págs. 8 e 9

A FLORESTA MULTIFUNCIONAL



A FLORESTAÇÃO EM TERRENOS DA RAN



DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS



- > Plataforma de transacção da cortiça
- > Seguro florestal
- > Código florestal
- > Novos prazos PRODER
- > Congresso Florestal nos Açores
- > Preços dos produtos florestais



## A FLORESTA MULTIFUNCIONAL

### EDITORIAL

Na nossa floresta domina o sobreiro e é relativamente a ele que se concentra o forte da preocupação e do trabalho da APFC enquanto grupo organizado. No entanto, realidades como o seu carácter multi-funcional, a aptidão potencial para outras espécies, ou os outros serviços prestados pelo ecossistema constituído pelas nossas áreas florestais, levam à necessidade de alargar o leque dos assuntos sobre os quais reflectimos.

A utilização de resíduos florestais e madeira como biomassa para a produção de energia, a valorização dos serviços prestados pelo ecossistema florestal - o sequestro de carbono, a conservação da biodiversidade e a regulação do ciclo da água - ou a diversificação com espécies exploradas em rotações mais intensivas ou ocupando áreas outrora afectas à agricultura, são caminhos que surgem no nosso horizonte e que é necessário começar a conhecer em profundidade.

Sendo os serviços prestados pelo ecossistema florestal, serviços ainda sem mercado ou com mercados muito incipientes, debruçamo-nos sobre aqueles que nos parece poderem no curto prazo assumir-se como alternativas ou como complementos das nossas explorações:

- A biomassa surge-nos quer como uma ameaça em termos de controlo da carga combustível, quer como uma oportunidade em termos de mais uma hipótese de valorização dos nossos produtos. O dinamismo que a procura de biomassa incutiu no mercado da madeira como potencial concorrente de usos até agora considerados mais nobres, como a transformação em pasta/papel ou a indústria da serração, pode ser um prenúncio de mudança, esperamos que no bom caminho.

- O potencial florestal de algumas áreas agrícolas marginais, ou mesmo de áreas até agora consideradas como de boa capacidade agrícola é cada vez mais apetecido pelos seus proprietários. Tendo em conta a espiral descendente dos rendimentos agrícolas, especialmente no caso das chamadas grandes culturas, e a sua cada vez maior dependência de regras da burocracia europeia, a hipótese de florestação surge como uma solução a ponderar. Também aqui o risco de incêndio se assume como um factor condicionante uma vez que estas áreas são importantes corta-fogos naturais.

Temos uma posição clara sobre ambos os assuntos:

- A biomassa pode ser uma alternativa e uma boa alternativa, sendo preciso conhecer os caminhos e as realidades e, como já anteriormente noutros mercados foi necessário, dissipar o fumo que existe ao longo da cadeia desde a produção à transformação;
- O direito à maximização do rendimento empresarial não pode estar vedado a proprietários agro-florestais, sempre que a sua conduta se pautar por critérios de legalidade e respeito ambiental e social.

No sentido do esclarecimento sobre estas matérias inovamos o nosso boletim, incorporando a opinião de dois especialistas e interessados no assunto.

Abordamos este tema numa altura em que o novo Código Florestal de certo modo altera a abordagem em relação à floresta, eliminando alguns tabus que se poderiam tornar demasiadamente estranguladores da nossa actividade.

Queremos mais, mas essencialmente queremos melhor floresta, é esse o sentido em que esperamos estar a caminhar. **A DIRECÇÃO**

### NESTA EDIÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| 03   Plataforma de transacção da cortiça                         | 08   A gestão florestal e a produção de biomassa |
| 03   Seguro florestal  | 09   Notícias do Grupo APFCertifica              |
| 03   Equipa de sapadores florestais -<br>- Prestação de serviços | 10   A florestação em terrenos da RAN            |
| 04   Meças – Uma oportunidade de acerto                          | 11   Mais de 10.000 ha certificados              |
| 06   Código florestal  | 12   Defesa da floresta contra incêndios         |
| 07   Novos prazos PRODER   | 14   Congresso Florestal nos Açores              |
| 07   Colheita de cogumelos silvestres                            | 15   Divulgação                                  |
|  | 16   Preços dos produtos Florestais              |

## PLATAFORMA DE TRANSACÇÃO DA CORTIÇA - 2010



Em Maio de 2010, no decorrer da próxima campanha de extracção de cortiça a APFC organizará uma "Plataforma de Transacção da Cortiça".

Esta plataforma surge no seguimento do Pólo Negocial, que decorreu na FICOR 2009, e terá como base as amostras de qualidade realizadas em cortiças a extrair em 2010 entre os nossos Associados.

Este instrumento tem por objectivo melhorar a organização da oferta de cortiça na região, caracterizando lotes, quantidades e qualidades, e tornando-os disponíveis para consulta pelos potenciais compradores, dentro de regras de confidencialidade. O processo envolverá o registo prévio dos produtores florestais interessados em integrar a plataforma e dos compradores interessados na sua consulta.

Oportunamente será divulgada a estrutura e modo de funcionamento desta plataforma da APFC.

## EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A equipa de sapadores florestais está novamente disponível para prestar serviços aos nossos Associados:

- Limpezas e desramações de árvores;
- Roça manual de matos com apoio de motor roçadoras;
- Marcação de sobreiros secos;
- Marcação e selecção de árvores de futuro;
- Podas de formação;
- Prospecção e erradicação de árvores sintomáticas;
- Rechega e queima de sobrantes provenientes da limpeza, corte e desramação de árvores.

Caso esteja interessado na prestação destes serviços por parte da nossa equipa de Sapadores Florestais, contacte a APFC para que possamos fazer uma visita prévia ao local e agendarmos o início dos trabalhos.

Telefone: 243 617 473,  
E-mail: [mrt@apfc.pt](mailto:mrt@apfc.pt)



## SEGURO FLORESTAL EM 2010

A UNAC e as suas filiadas disponibilizam novamente este ano aos produtores florestais Associados um seguro florestal.

O prémio deste seguro, ao qual já aderiram alguns Associados em 2009, está relacionado com o risco de incêndio florestal, ficando ao critério dos produtores a definição do valor económico a imputar a cada hectare das suas explorações (300 - 1.200 €/ha).

É com base na valorização económica de cada exploração, no risco de incêndio calculado para cada Associação de Produtores Florestais, e nos meios de primeira intervenção e combate existentes que é determinado o valor da apólice.

Condição essencial para a subscrição do seguro é a existência de um Plano de Gestão Florestal aprovado ou em fase de aprovação na Autoridade Florestal Nacional.

Uma vez que existe um *plafond* máximo de subscrição para cada Associação, caso esteja interessado em conhecer este seguro florestal contacte a APFC.

### Subscrição até 31/03/2010

	Cobertura básica - 75%		Cobertura total - 100%	
Franquias	10%	25%	10%	25%
Prémio	1,35%	0,99%	1,50%	1,10%





DESIGNA-SE POR “MEÇA” A EXPLORAÇÃO SISTEMÁTICA DE PARTES DO SOBREIRO EM ANOS DIFERENTES, POR OPOSIÇÃO À EXTRACÇÃO A PAU BATIDO, EM QUE A TOTALIDADE DA CORTIÇA DO SOBREIRO É EXTRAÍDA APENAS NUM ANO.

Esta prática antiga, tinha por objectivo não só diminuir os impactos fisiológicos do descortiçamento no sobreiro, uma vez que a superfície descortificada em cada ano era mais reduzida, mas também permitir a obtenção de receitas mais frequentes, diminuindo os riscos de oscilação nos preços de mercado.

Importa perceber o que se passa no sobreiro quando se realiza o descortiçamento. Após a exploração os sobreiros vêem-se privados da capa protectora que lhes confere capacidade de resistência às condições climatéricas de calor e seca. Torna-se assim prioritário para a árvore recuperar essa protecção, o que é feito:

- durante os dias seguintes com o aparecimento de taninos, os quais tornam o tronco do sobreiro avermelhado e protegem da perda de humidade;
- e progressivamente com a morte da camada exterior do entrecasco (que constituirá a costa futura da cortiça) e o aparecimento de novas camadas de cortiça no interior.

Na extracção em meças, estes impactos fisiológicos, chamados “crise do descortiçamento” pelo Prof. Vieira Natividade, ocorrem a intervalos menos espaçados, impondo uma menor capacidade de recuperação aos sobreiros. Acontece ainda com frequência, que a superfície explorada em meças é superior à altura máxima de descortiçamento legalmente permitida, ou seja, em situação de exploração em pau batido, dentro dos níveis de coeficiente de descortiçamento legais e adequados a cada sobreiro, os impactos fisiológicos decorrentes do descortiçamento seriam menores.

Em termos económicos, paralelamente à diminuição do risco de mercado, ocorre uma desvalorização da matéria-prima, ou seja da cortiça, devido às deformações que ocorrem no tronco do sobreiro nas zonas de transição entre meças, e também à produção de pranchas de menor dimensão e mais bocados, situação esta menos valorizada pela indústria que prefere cortiça “empranchada”. Verifica-se também um acréscimo dos custos de extracção, associados quer à localização das



# MEÇAS - UMA OPORTUNIDADE DE ACERTO

meças, quer ao maior tempo dispendido na extracção, uma vez que o tirador irá deslocar-se duas ou mais vezes ao mesmo sobreiro.

A legislação portuguesa já prevê desde à muitos anos a proibição da exploração em meças a partir do ano 2030, tendo agora este prazo sido prorrogado até 2040 com a publicação do novo código florestal.

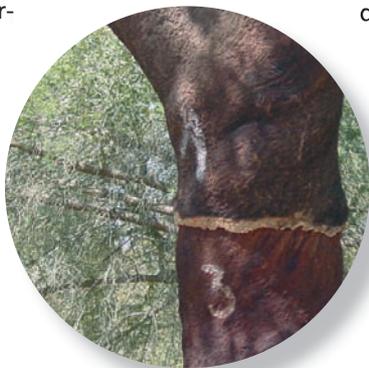
A dificuldade para implementação do acerto das meças ao nível dos produtores florestais prende-se com a necessidade de alterar o planeamento dos descortiçamentos já existente, atrasando ou adiantando extracções de modo a converter a superfície explorada de meças para pau batido, ou seja "juntar" as extracções existentes em cada sobreiro.

Esta situação é particularmente fácil quando as meças apenas diferem 1 ou 2 anos, e portanto a antecipação de uma extracção para os oito anos (já previsto na legislação) e/ ou adiamento para os 10 anos permite rapidamente a conversão para pau batido.

Maiores dificuldades surgem quando as meças são muito espaçadas no tempo, e onde a conversão tem de ser realizada ao longo de dois ou mais novénios, evitando assim a extracção de cortiças com idades muito superiores aos nove anos. Uma vez que apenas faltam aproximadamente 3 novénios para o fim do prazo de acerto das meças, é urgente os produtores florestais reverem os seus planos de extracção, para que depois não se vejam penalizados com grandes atrasos nas extracções de cortiça.

O acerto deverá ter em conta a quantidade e as características da cortiça produzida por cada meça, permitindo assim a tomada de decisão sobre as diversas opções para acerto.

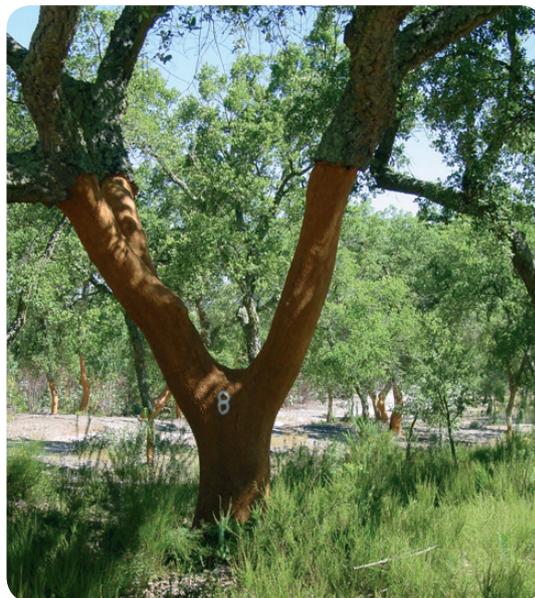
Este assunto é ainda oportuno pelas actuais condições do mercado da cortiça, as quais se afiguram propícias para adiantamentos na extracção, regulando desta forma a oferta de cor-



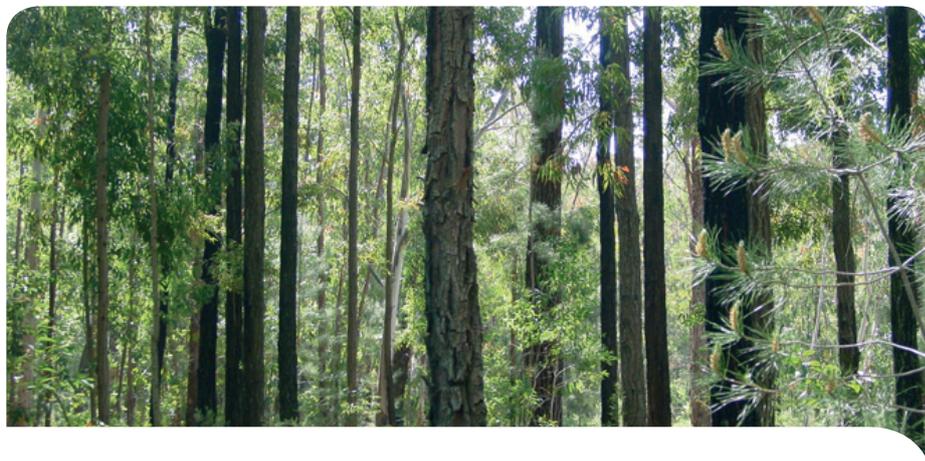
tiça em 2010, a qual estará acrescida de 2 milhões de arrobas que não foram extraídas em 2009.

Aproveitando momentos de baixa do mercado para acerto das meças, os produtores serão menos penalizados, com um potencial retorno económico superior no ano de extracção a pau batido, aguardando-se pela melhoria das condições de venda, quer pelo aumento do preço de mercado, quer pelo aumento de calibre da cortiça da meça dos ares, a qual normalmente apresenta melhor qualidade, mas calibre inferior.

A APFC está ao dispor para apoiar os produtores florestais na elaboração dos planos de acertos de meças, não devendo esta decisão ser adiada para os novénios seguintes, dada a actual situação do mercado e as imposições legais existentes. **CSS**



# CÓDIGO FLORESTAL



Após a publicação do Código Florestal em 24 de Setembro de 2009 (DL n.º 254/2009), eis senão quando, no dia da sua entrada em vigor, a Assembleia da República, através da Lei n.º 116/2009 vem prorrogar por 360 dias o prazo de entrada em vigor deste Código, ficando assim o mesmo adiado para 2011.



Para este facto muito deve ter contribuído o rol de manuais e legislação citados no Código Florestal, e que ainda estão por produzir (ver caixa) sendo que até à publicação de todas as normas mencionadas no Código Florestal mantêm-se em vigor os diplomas e as normas técnicas actuais.

Algumas das novidades do Código Florestal ficam assim remetidas para 2011, das quais salientamos:

- A inserção no Regime Florestal Especial de todos os espaços florestais privados sujeitos a apoios públicos, e os ónus matriciais daí decorrentes;
- Os prazos de análise de diversas autorizações, as quais segundo o Código deveriam ser emitidas no prazo máximo de 35 dias, com diferimento tácito após este prazo;
- A possibilidade de conversão de povoamentos de sobreiro e azinheira irrecuperáveis, inadaptados, e/ ou com produtividade suberícola muito baixa;

- A emissão de licenças de colectores para apanha comercial de cogumelos ou plantas aromáticas;
- A agilização dos procedimentos administrativos através da sua tramitação informática no âmbito do SNIRF (Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais).

O novo Código Florestal é explícito relativamente ao período de transição, referindo que se aplica a lei em vigor à data de entrada dos processos administrativos. Assim sendo, algumas questões ficam em aberto, com esta prorrogação:

- As áreas florestais privadas, objecto de apoios públicos no âmbito do PRODER com contratação anterior a 2011, serão ou não incluídas posteriormente no Regime Florestal Especial, uma vez que os seus processos administrativos tiveram início quando o Código ainda não estava em vigor?
- Na análise em 2010 dos Planos de Gestão Florestal com planeamento de acertos de meças até 2040, será tida em conta a legislação actual (prevê o acerto até 2030) ou a legislação que entrará em vigor em 2011?

A APFC irá actualizando os seus Associados em relação a estas e outras questões que vão surgindo no decorrer de 2010. **CSS**

## MANUAIS E NORMAS A PRODUZIR

- Manual de práticas de silvicultura e gestão florestal;
- Normas técnicas para gestão dos povoamentos florestais;
- Normas técnicas de marcação nos terrenos sujeitos a Regime Florestal;
- Altura e largura das incisões de resinagem e número de anos em exploração;
- Espécies de plantas aromáticas, medicinais ou condimentares com colheita autorizada, e regras associadas a esta actividade;
- Normas de construção, beneficiação e utilização dos equipamentos florestais de recreio;
- Espécies de cogumelos com colheita autorizada, condições e procedimento de emissão de licença de colector.

## PORTARIAS A EMITIR

1. Operações silvícolas mínimas.
2. Normas técnicas para gestão dos povoamentos florestais.
3. Normas de condicionamento do acesso, circulação e sinalização.
4. Procedimentos de autorização e comunicação de cortes de sobreiro/ azinheira, de extracção extraordinária de cortiça e de podas.
5. Procedimentos de autorização para arborização com espécies de crescimento rápido.
6. Normas específicas de protecção ao património cultural.
7. Termos de desenvolvimento do SNIRF – Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais.



## NOVOS PRAZOS PRODER

O prazo para entrega das candidaturas no âmbito do PRODER foi prorrogado para 1 de Março, aplicável às seguintes acções:

Acção	Período de candidatura	Acções elegíveis
1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos.	15 Julho a 01 Março/2010	Beneficiação de povoamentos florestais.
2.3.1.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios.	1 Setembro a 01 Março/2010	Construção/ beneficiação de pontos de água (rede nacional de pontos de água).
2.3.1.2 – Minimização dos Riscos Abióticos Após Incêndio.	1 Setembro a 01 Março/2010	Controlo de pragas, doenças e invasoras exóticas após incêndio.
2.3.2.1 – Recuperação do potencial produtivo para áreas afectadas por incêndios.	1 Setembro a 01 Março/2010	Reflorestação e beneficiação de áreas ardidas.
2.3.2.2 – Instalação de Sistemas Agro-Florestais.	1 Setembro a 01 Março/2010	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas.
2.3.3.1 – Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais.	1 Setembro a 01 Março/2010	Controlo de processos de erosão acentuada (áreas submetidas ao regime florestal ou com elevada susceptibilidade à desertificação); Manutenção e recuperação de paisagens notáveis, montados de azinho notáveis (inseridos na Rede Natura 2000).
2.3.3.2 – Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais.	1 Setembro a 01 Março/2010	Reconversão de povoamentos florestais ecologicamente desajustados (áreas classificadas e em regime florestal).

Uma vez que as candidaturas apenas são analisadas após o encerramento do período de concurso, este adiamento tem como consequência a perda de mais uma campanha de beneficiação das áreas florestais, uma vez que não possibilitará a aprovação de projectos antes do Verão de 2010. Alertamos porém para a possibilidade de se iniciarem os investimentos após a submissão on-line do projecto, sendo estas despesas elegíveis, caso o pedido de apoio seja aprovado.



## EQUIPAR VIVEIROS FLORESTAIS

Plantas Certificadas, de sobreiro e pinheiro manso para arborização.  
Para encomendar, contacte a APFC.

Telefone: 243 617 473,  
E-mail: [cab@apfc.pt](mailto:cab@apfc.pt)



## COLHEITA DE COGUMELOS SILVESTRES

Em plena época de colheita de cogumelos é importante rever algumas normas e boas práticas desta actividade.

Estas estão relacionadas com a sustentabilidade do recurso explorado, ou seja na manutenção da capacidade da floresta para produzir cogumelos.

A colheita dos cogumelos deve restringir-se à parte comestível, mantendo no solo o restante fungo de origem, permitindo ainda a disseminação dos esporos durante o transporte dos cogumelos no campo, o que potencia de futuro os locais de ocorrência. Assim sendo as principais boas práticas serão:

- Procura dos cogumelos com um pau ou sacho pequeno, apenas no local onde poderão estar os cogumelos, evitando revirar grandes quantidades de folhada, e da camada superficial do solo, porque aí reside o fungo que originará novos cogumelos futuramente;
- Transporte dos cogumelos num cesto de vime, ou saco de rede, permitindo assim espalhar os esporos presentes nos cogumelos comestíveis, e ainda uma conservação mais adequada dos mesmos devido ao arejamento.

O novo código florestal que entrará em vigor em Janeiro de 2011 impõe algumas regras quanto à colheita de cogumelos, principalmente relacionadas com a segurança alimentar. Neste sentido é proibida a colheita de cogumelos nas seguintes situações:

- A menos de 500 m de estabelecimentos industriais que efectuem qualquer tipo de emissão gasosa;
- Nas bermas de estradas ou caminhos com circulação automóvel;
- Em terrenos onde se exerçam actividades agrícolas em que sejam utilizados factores de produção baseados em químicos de síntese ou actividades pecuárias intensivas;
- No interior de perímetros urbanos.

Relembramos ainda a importância de conhecer os cogumelos comestíveis existentes em cada região, de forma a evitar intoxicações alimentares.





# A GESTÃO FLORESTAL E A PRODUÇÃO DE BIOMASSA

A gestão florestal é por natureza geradora de biomassa.

No sul do país onde as espécies Eucalipto, Pinheiro bravo e Pinheiro manso, têm uma fortíssima representatividade, a tradicional exploração dos mesmos acarreta medidas suplementares para o aproveitamento da biomassa e para a resolução de problemas de gestão florestal que estão ainda por resolver.

Assim, a remoção de parte dos resíduos florestais após os cortes de eucalipto e pinhal bravo, é questão que não tem tido resposta devidamente adequada, criando problemas quer ao nível do risco de incêndio, quer ao nível de dificultar as operações posteriores.

Relativamente aos largos milhares de hectares de pinhal manso, plantados desde a década de 70 até aos dias de hoje, abrangendo regiões desde

Grândola a Coruche, com densidades iniciais por vezes superiores a 1000 plantas por hectare, leva a que o 1.º desbaste seja uma questão bastante complexa.

Para a resolução destas questões e ao mesmo tempo implementar o mercado da biomassa em Portugal, foram introduzidas recentemente técnicas de exploração florestal e equipamentos inovadores.

No caso dos sobrantes de eucalipto e pinheiro bravo efectuaram-se técnicas de exploração dirigida permitindo o enfardamento destes resíduos.

Utilizaram-se dois tipos de enfardadeiras, na região da Chamusca e Santarém, originando material com aproveitamento para as centrais termoeléctricas dedicadas da indústria de pasta e papel. A viabilidade destas operações está directamente relacionada com a sua logística

(maior ou menor proximidade do local de recepção/consumidor e a quantidade de biomassa por hectare).



Estas operações só são viáveis e se justificam em áreas com determinadas características e produtividades, tais como, áreas com elevado risco de incêndio, em povoamentos muito densos em estado de abandono ou na criação de descontinuidades no coberto florestal.



## NOTÍCIAS DO GRUPO APFCERTIFICA

Relativamente ao pinhal manso, como sabemos existe um atraso significativo na 1ª intervenção, em virtude da inexistência de mecanização da mesma e da especificidade da própria espécie.

A introdução do sistema de Feller-buncher, nestes povoamentos, permitindo o corte da árvore inteira, sua acumulação e rechega, bem como a utilização de trituradores montados, permitiu dar uma resposta técnica a estes problemas.



Naturalmente, não nos podemos esquecer que a biomassa tem que ter determinadas características, tais como, o grau de humidade, a granulometria e a % de inertes, entre outras, que vão definir o seu aproveitamento, bem como o seu valor.

Estas características estão relacionadas com os sistemas de produção de biomassa, motivo pelo qual existe toda uma metodologia de produção para que as suas características tenham, parâmetros definidos. A título de exemplo, entre uma biomassa com 3% de inertes ou 15%, um grau de humidade de 25 ou de 50% e uma granulometria de 3 ou de 10cm, vai uma variação entre o seu aproveitamento ou a sua rejeição.

Por fim, com a inauguração em 2009 de 4 centrais termoeléctricas dedicadas a biomassa (Figueira da Foz, Cacia, Constância e Setúbal) associadas à consolidação da indústria de *pellets* que representam um consumo de algumas centenas de milhares de toneladas de biomassa por ano, foram criadas condições para um equilíbrio entre a oferta e a procura deste mercado em Portugal. **João Rocha Páris, Administrador da Enermontijo S.A.**

A Herdade da Machoqueira do Grou, C.R.L., desde 2008 membro do Grupo APFCertifica - certificação FSC da Gestão Florestal Responsável, foi premiada no âmbito da iniciativa "Sustentabilidade do Sobreiro e da Biodiversidade Associada", lançado pela Corticeira Amorim inserido no projecto Business & Biodiversity, e que visa contribuir para a promoção e reconhecimento das melhores práticas de gestão sustentável do sobreiro e da biodiversidade associada.



Este prémio vem demonstrar que é possível compatibilizar a componente produtiva dos montados de sobreiro, com as suas potencialidades ambientais, assegurando desta forma uma boa gestão dos ecossistemas e contribuindo positivamente para a sustentabilidade.

Para além da execução cuidadosa e registo de todas as operações culturais inerentes à exploração do sobreiro, existe ainda a preocupação dos proprietários com a manutenção da biodiversidade associada, nomeadamente:

- Na conservação do solo, sendo preferencialmente utilizado o corta matos em detrimento da grade;
- Na protecção das principais espécies arbustivas de maior dimensão, e características do ecossistema mediterrânico – medronheiros, murtas, aroeiras, carvalhíça, entre outras;
- Na manutenção dos principais corredores ecológicos existentes na exploração – as galerias ripícolas.

Qualquer uma destas medidas de gestão fomenta a biodiversidade pela criação de diferentes nichos ecológicos, onde as espécies de fauna e flora vão variando, estando ainda assegurada a circulação destas espécies de uns locais para os outros através dos corredores ecológicos.

O júri foi constituído por elementos do WWF – *World Wide Fund for Nature*, AFN (Autoridade Florestal Nacional), ICNB (Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade), QUERCUS e Corticeira Amorim. De salientar que as cinco propriedades que passaram à segunda fase, são associadas da APFC.



## MILÉSIMO CERTIFICADO FSC ATRIBUÍDO EM PORTUGAL

O milésimo certificado do *Forest Stewardship Council* foi atribuído ao Grupo **ACHAR SGS** cuja entidade gestora é a **ACHAR – Associação de Agricultores da Charneca**. Este facto coincidiu com o Congresso Florestal Mundial realizado em Outubro na Argentina e foi uma óptima oportunidade de divulgação do montado e da cortiça.



# A FLORESTAÇÃO EM TERRENOS DA

O Programa do XVI Governo ( o primeiro do Engº José Sócrates) definiu como orientação estratégica e preferencial no domínio da agricultura, das florestas e do mundo rural, a elevação da competitividade das fileiras agro-alimentares e florestais, a contribuição para a redução do défice da balança comercial com o exterior e a garantia de um enquadramento político-legal para uma gestão sustentada e ambientalmente equilibrada do território rural.

Foi neste quadro que se inseriu a luta de alguns agentes económicos do sector sobre a necessidade de clarificar as regras sobre o uso florestal dos solos agrícolas e a urgência de sanar contradições que persistiam neste domínio, no respectivo quadro jurídico e legal.

De facto, quando em 1982 o Governo legislou sobre a necessidade de preservar os solos agrícolas, fê-lo na convicção de que importaria manter intacta a capacidade nacional de produzir bens agro-alimentares.

Nesse mesmo sentido foi constituída em 1989 a Reserva Agrícola Nacional (RAN) tendo-se então expressamente afirmado que importava defender esses solos de várias agressões, designadamente de natureza urbanística, assim como se impunha evitar o fraccionamento das propriedades que a integravam.

Acontece que em 1993 foi, pela primeira vez, incluída na legislação nacional a exigência de pareceres prévios das comissões regionais da reserva agrícola para as operações de florestação e de exploração florestal que decorressem de projectos aprovados ou autorizados pela então Direcção Geral das Florestas.

O quadro jurídico então definido para a actividade florestal em solos incluídos na RAN passou então a ser altamente contraditório e confuso, na medida em que exigia pareceres prévios para actividades que já antes tinham que estar aprovadas ou autorizadas (pela então DGF).

Do mesmo modo se passou a considerar a actividade florestal como uma prática não agrícola (e por isso carente do dito parecer prévio) quando, em simultâneo, a Política Agrícola Comum a que Portugal estava e está obrigado, incentivava a florestação de terras agrícolas, concedendo até para tal generosos subsídios (como foi o caso da florestação de terras agrícolas prevista no RURIS em Portugal). Para resolver tal contradição – mas apenas no âmbito do RURIS - a legislação portuguesa determinou que as acções de arborização de terras agrícolas se considerassem, “para todos os efeitos, como actividade agrícola”.



Acresce que o progressivo abandono de terras agrícolas, algumas delas incluídas na RAN, vinha constituindo uma ameaça de risco acrescido de fogos florestais e rurais, tendo justificado, da parte dos governos, a tomada de medidas penalizadoras de tal abandono.

Importava, por isso, dar alternativas para o uso florestal de tais solos e clarificar o estatuto jurídico da florestação das terras agrícolas, na certeza de que o uso florestal desses solos não é um uso irreversível ou sequer destrutivo da sua capacidade de produzir, a todo o tempo, os bens agro-alimentares de que o País pode vir a carecer.

Tal clarificação ocorreu finalmente através do Decreto-Lei 73/2009 de 31 de Março, na linha dos desígnios comunitários, afirmados expressamente no FEADER, de que a floresta é parte integrante do mundo e do desenvolvimento rural. Tais desígnios recomendam aliás, no recente Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho de 20 de Setembro que o recurso florestal deve ser expandido e melhorado através da florestação de terras agrícolas e não agrícolas.

Naquele decreto-lei define-se que a produção de “bens vegetais lenhosos” constitui uma “actividade agrícola”, de livre prática na RAN, e afirma-se taxativamente que

## Mais de 10.000 ha certificados

Predominando o sobreiro como a principal espécie, estão ultrapassados os 10.000 ha de área certificada no âmbito do Grupo APFCertifica, com a integração de cinco novas propriedades: as Herdades do Monte das Antas e do Marquinho em Montemor-o-Novo, a Herdade da Pereira em Mora, a Herdade da Assapra na Ponte de Sôr, e a Herdade de Vale de Mouro no concelho de Portalegre.

A Herdade de Vale Mouro insere-se no Parque Natural da Serra de S. Mamede, revestindo-se de particularidades em termos de conservação dos ecossistemas distintos dos restantes membros, tanto mais que parte da área é ocupada por eucaliptais e pinhais, cuja função principal é a produção de material lenhoso. Das principais espécies de fauna a conservar salientamos a Águia de Bonelli, como espécie emblemática do Parque, e o Bufo Real que nidifica no interior da propriedade. Localizada na raia de Espanha, a Herdade de Vale Mouro é gerida pela Portucel Viana, empresa do Grupo Europac - uma companhia líder no sector da embalagem de cartão canelado da Península Ibérica.

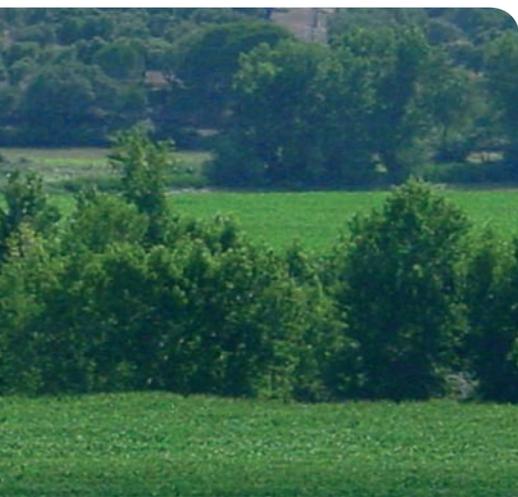


A EUROPAC tem uma capacidade de produção anual de 350.000 toneladas de papel *Kraftliner* na fábrica de Deocriste (Viana do Castelo, Portugal) e de 560.000 toneladas de papel reciclado nas instalações de produção de Dueñas (Palencia), Alcolea de Cinca (Huesca) e Rouen (França). A produção actual em papel canelado aproxima-se dos 600.000 m<sup>2</sup>, proveniente das diversas unidades industriais localizadas em Portugal, Espanha e França. A Portucel Viana é a quarta unidade de produção de Kraftliner da Europa Central e apresenta-se com uma das maiores consumidoras ibéricas de pinho (aproximadamente 600.000 m<sup>3</sup>).

A Portucel Viana gere património florestal, assumindo a Sustentabilidade como princípio regulador da Gestão Florestal. A adesão à Certificação da Gestão Florestal em Dezembro de 2009 e à Certificação da Cadeia de Responsabilidade reforça a sua competitividade no sector.



<http://www.nature-pictures.org/pt/image/152/356/>  
©Photographer/Mirror



## RAN

“face ao carácter não destrutivo, nem irreversível do uso florestal dos solos... o presente decreto-lei considera a actividade florestal como integrante da actividade agrícola”.

Cabe enfatizar que os objectivos atrás referenciados de fomento da florestação, relevam e induzem novas oportunidades económicas associadas, perspectivando acréscimos de emprego e riqueza.

Por último, importa ter presente que a procura de níveis mínimos de auto-suficiência energética – imposta aliás pela União Europeia – passa inexoravelmente pelo fomento de culturas intensivas, florestais ou não, destinadas à produção de matérias-primas energéticas em solos de elevada fertilidade.

A opção pela produção de biomateriais em geral e pela utilização de biomassa florestal para fins energéticos em particular, foi já assumida pelo governo português, na tripla vertente da diminuição da biomassa combustível nos espaços florestais (com a concomitante redução do risco de fogo), da melhoria da balança comercial (pela redução da factura energética associada à importação de combustíveis fósseis) e do acréscimo de riqueza e emprego (gerados na fileira energética).

Resta pois aos agricultores e produtores florestais, decidirem sobre a oportunidade e o interesse de melhorarem os seus rendimentos, através da florestação de algumas das suas terras agrícolas com espécies florestais, nomeada e principalmente as de ciclo mais curto, as de maior acréscimo de produtividade e as de melhor rendibilidade económica.  
João M. A. Soares, Assessor para a Floresta e Ambiente – Grupo Portucel Soporcel



# DEFESA DA FLORESTA



# CONTRA

## CAMPANHA 2009

Com início a 1 de Junho terminou a 15 de Outubro mais uma campanha do Plano Operacional de Prevenção (POP) de Fogos Florestais da APFC.

Quanto aos resultados finais contabilizaram-se 47 ocorrências, cerca de 23,36 ha de área ardida e 53 intervenções das equipas, uma vez que em algumas ocorrências foi necessário mais do que uma equipa.

**Quadro 1** > Balanço comparativo dos principais indicadores do POP entre 2004 e 2009

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Tendência
N.º ocorrências	54	40	35	29	23	47	↑
N.º Intervenções	82	55	42	47	28	53	↑
Área Ardida (ha)	508	190,43	185,95	108,17	24,99	23,36	↓
Zona com maior n.º de ocorrências	4	4	2	4	4	4	=
Zona com mais área ardida (dentro da área do POP) (ha)	2 (207,80)	2 (70,72)	4 (37,14)	4 (56,94)	4 (11,32)	4 (11,06)	=

incêndios em cada local, e a susceptibilidade, que expressa as condições que cada local apresenta para a ocorrência potencial de um incêndio.

O **Risco** de incêndio combina as componentes da perigosidade com as componentes do dano potencial, calculadas com base na vulnerabilidade de cada espécie e no seu valor económico. Para o concelho de Coruche, as zonas com maior perigosidade de incêndio florestal são as zonas em que existe histórico de incêndios (norte do concelho - freguesias da Fajarda, Coruche e Erra) e com declive mais acentuado (bacia da Ribeira da Erra). No que se refere ao risco de incêndio as zonas com maior risco são as zonas de declive mais acentuado e onde o potencial de perda é mais elevado, como é o caso dos montados de sobre.

Da análise do quadro podemos concluir que desde o ano 2004 há uma tendência decrescente do número de ocorrências, situação não verificada no ano de 2009, apesar da área total ardida manter a tendência decrescente. Pode-se assim concluir que uma rápida e eficaz 1ª intervenção permitiu eliminar focos nascentes de incêndio, mantendo-se a área ardida no mesmo nível do ano 2008, apesar do maior número de ocorrências.

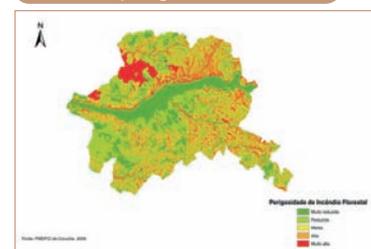
Apesar da área ardida ter diminuído substancialmente nestes últimos 6 anos não podemos esquecer que existe risco de incêndio em todas as explorações florestais, desde aquelas onde anualmente são implementadas as redes terciárias de gestão de combustível, como por exemplo os aceiros perimetrais junto à rede viária florestal, até às outras que além da rede terciária ainda possuem rede secundária junto a potenciais focos de incêndios e a áreas a proteger, como sendo os aglomerados urbanos ou sob a rede eléctrica.

## RISCO E PERIGOSIDADE

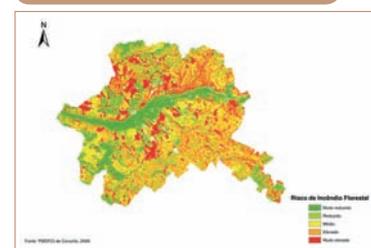
De acordo com a legislação vigente, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) dispõem de uma carta de Perigosidade e uma carta de Risco de incêndio florestal.

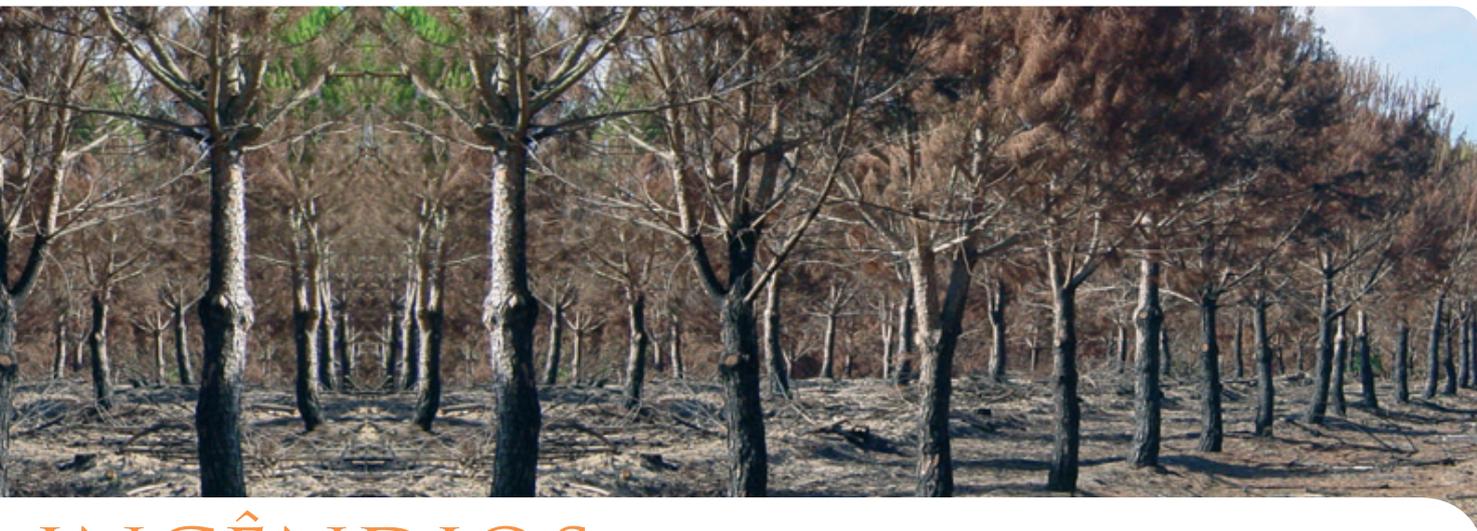
A **Perigosidade** corresponde a uma combinação entre a probabilidade de ocorrência de fogo num determinado local, calculado no PMDFCI com base no histórico de

Carta de perigosidade



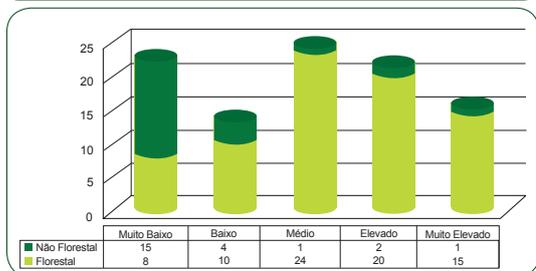
Carta de risco de incêndio





# INCÊNDIOS

Gráfico 1 – Percentagem de área por classe de risco



(Fonte: risco incêndio PMDFCI de Coruche, GTF Coruche e Corine Land Cover 2006)

- A classe de risco mais baixa concentra-se nas áreas não florestais;
- Nas áreas florestais verifica-se sensivelmente o inverso, sendo nelas que se concentram o risco médio, elevado e muito elevado.

Desta análise podemos inferir que apesar da área ardida ter diminuído nos últimos anos, o risco de incêndio permanece nas áreas ocupadas por floresta.

Este facto é ainda potenciado pelas características topográficas do terreno e pela gestão do estrato arbustivo.

Perante este cenário está também nas mãos dos produtores florestais, contribuírem de forma activa para a defesa da floresta contra incêndios. Há medidas de gestão estratégica dos combustíveis florestais que se podem implementar nas explorações de modo a que o risco de incêndio não aumente, das quais se destacam:

- Corte manual ou mecânico do mato, uma vez que a vegetação arbustiva constitui normalmente o veículo principal de propagação dos incêndios florestais, operação esta que deve processar-se de acordo com duas perspectivas distintas, uma espacial e outra temporal. O objectivo não passa por eliminar na totalidade os matos existentes nas propriedades, mas sim geri-los de modo a que a sua distribuição não seja contínua, ou seja criando um mosaico diversificado de matos e zonas limpas no sob coberto, com diferentes idades e diferentes tamanhos;
- Criação/manutenção de elementos de descontinuidade, como sejam vales de utilização agrícola ou pastoril, que se localizam nas linhas de água principais e secundárias;
- Criação e manutenção de uma rede viária florestal que permita um acesso mais rápido e fácil às grandes manchas ou povoamentos florestais, pelas viaturas de 1.ª intervenção e combate;
- Disponibilização de pontos de água nas explorações florestais com fins múltiplos e acessíveis aos diferentes meios de combate;

tiplos e acessíveis aos diferentes meios de combate;

- Gestão do combustível no terreno envolvente às edificações habitadas.

Está também previsto a nível nacional uma rede de salvaguarda do território florestal, denominada por Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), cujo traçado e posterior implementação é da responsabilidade das Comissões Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CDDFCI). As RPFGC são instrumentos de prevenção, que funcionam como barreiras de contenção pois protegem o interior dos povoamentos do fogo exterior, e têm de estar sempre associadas à rede viária de modo a que se possa fazer a circulação dos meios de combate.

Até Julho de 2010 será executado um projecto técnico para realização de uma candidatura ao PRODER que financia a 100% a instalação da RPFGC para que em Outubro se comece a sua implantação no terreno, não estando ainda definido quem serão os promotores desta iniciativa.

Mas não nos podemos esquecer que a RPFGC ocupa uma faixa de 125m de largura de carácter permanente, que pode ocupar terrenos privados, o que obriga à indemnização dos proprietários e à Declaração de Utilidade Pública (DUP) por servidão administrativa, e consequentes restrições de uso.

Sendo a APFC parte integrante da Comissão Técnica do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estaremos atentos na defesa dos interesses dos produtores florestais. **MRT**





## NOS AÇORES

Decorreu no passado mês de Outubro em Ponta Delgada, nos Açores, o 6.º Congresso Florestal Nacional, onde se reuniram técnicos, investigadores e produtores para discutir o tema “A floresta num mundo globalizado”. A aderência a este congresso esteve muito aquém dos congressos anteriores, devido à fase de contenção de custos por que todas as empresas estão a passar.

A APFC, uma das poucas associações de produtores florestais presentes, apresentou uma comunicação intitulada “Grupo APFCertifica, uma gestão de futuro” sobre o projecto de certificação florestal FSC.

A comunicação esteve integrada no painel “Floresta, Competitividade e Indústria”, que incluiu mais duas comunicações sobre certificação florestal, mas com realidades bem diferentes da nossa: uma experiência de certificação de grupo de pequenos proprietários, e o ponto de vista da indústria das celuloses, que fez um apelo à certificação referindo que a procura de produtos certificados está a crescer e ainda é bastante superior à oferta.

Nos restantes painéis falou-se muito de investigação, de onde se destacam:

- O melhoramento genético do eucalipto, na tentativa de aumentar a sua produtividade para as condições de Portugal continental;
- As alterações climáticas e o papel da floresta no sequestro do carbono;
- A acumulação de carbono nos produtos florestais;
- Novo sistema de detecção remota que permite caracterizar um povoamento florestal a partir de um sistema montado numa aeronave;

- A sustentabilidade do comércio da biomassa florestal, onde foi referido que se prevê um aumento da procura, com o início do funcionamento de duas novas centrais de biomassa associadas à indústria da celulose.

O 2.º dia do congresso, foi dia de visita de campo, com uma volta à ilha de S. Miguel, para conhecer a floresta açoreana. Começámos com uma visita a um ensaio de



investigação que está a ser levado a cabo com *Cryptomeria japonica*, uma espécie resinosa, utilizada para a produção de madeira, introduzida nos Açores em meados do século XIX com fins ornamentais.

Seguimos depois para um miradouro onde é possível ainda encontrar a floresta natural em escarpas inacessíveis viradas para o mar, e acabámos a almoçar num dos viveiros dos serviços florestais onde estão a ser produzidas espécies endémicas para arborização.

Na ilha de S. Miguel está a ser levado a cabo um projecto de rearboreção com endémicas que foram sendo progressivamente eliminadas para instalação de pastagens e floresta de cryptoméria. Esta rearboreção vai incidir numa primeira fase nas zonas mais sensíveis como as linhas de água e as margens das lagoas, para mais tarde se estender a outras zonas.

O dia terminou a tomar um chá numa das duas empresas que se dedicam à sua plantação e produção, que é rara na Europa, mas que encontra no microclima dos Açores as condições ideais.



O balanço da presença da APFC no congresso foi positivo, representando os produtores florestais, que se apresentaram em reduzido número, discutindo a realidade da produção, às vezes muito diferente da investigação. Foram também estabelecidos alguns contactos importantes para a actividade da APFC. CAB

As conclusões do 6.º Congresso Florestal Nacional podem ser consultadas em [www.spcf.pt/5\\_congresso/conclusoes.htm](http://www.spcf.pt/5_congresso/conclusoes.htm), e as actas em [www.esac.pt/cernas/cfn6/ACTAS%20Congresso.pdf](http://www.esac.pt/cernas/cfn6/ACTAS%20Congresso.pdf)

# DIVULGAÇÃO

## ACÇÕES DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

PARTICIPAMOS COMO ORADORES NAS SEGUINTE ACÇÕES,

TEMA	ORGANIZAÇÃO
"Grupo APFCertifica – Uma Gestão de Futuro"	6.º Congresso Florestal Nacional, 6-9 Outubro Ponta Delgada
<i>Involving people on forest management</i>	DGADR - FARLAND - Future approaches to land development - INTERREG III C
Código Florestal - Nova realidade de enquadramento	APFC – Associação dos Produtores Florestais de Coruche
Situação dos Mercados dos Produtos Florestais	APFC – Associação dos Produtores Florestais de Coruche

PARTICIPAMOS NAS SEGUINTE REUNIÕES / WORKSHOPS,

TEMA	ORGANIZAÇÃO
Projecto de quantificação do balanço de carbono no ecossistema montado de sobreiro	Grupo AMORIM
Florestas e Clima – O que esperar de Copenhaga?	CAP – Confederação Agricultores Portugueses
Gestão de habitat para a fauna em sistemas agrícolas e florestais	Naturlink
Encontro Nacional de Viveiristas	ANEFA - Assoc. Nac. de Emp.s Florestais, Agrícolas e do Ambiente
Formação em técnicas de planeamento de redes primárias de faixas de gestão de combustível (FGC) Fase I: curso sobre modelo de priorização da rede primária de FGC	Autoridade Florestal Nacional
FSC - atribuição do milésimo certificado	ACHAR – Associação dos Agricultores de Charneca
Acção de formação em silvicultura do eucalipto	UNAC/ PORTUCEL
Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Coruche	CMDFCI Coruche
Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Benavente	CMDFCI Benavente

ORGANIZAMOS AS SEGUINTE REUNIÕES / WORKSHOPS,

TEMA	ORGANIZAÇÃO
Acção de formação em primeiros socorros	Grupo APFCertifica
Novo código do trabalho e novo código florestal - Implicações para as empresas e empresários	APFC

RECEBEMOS AS SEGUINTE VISITAS,

NOME/ENTIDADE	ORIGEM	TEMA
Alunos ISA, Licenciatura em Engenharia Florestal	Portugal	Visita de Estudo



# PREÇOS DE PRODUTOS FLORESTAIS

## PRODUTOS NÃO LENHOSOS

CORTIÇA	TIPO	PREÇO	BARÓMETRO
Preços à porta da Fábrica (Fardos)	Rolhável	3,82 € / Kg	Preços do mercado inter-industrial do 3.º trimestre de 2009.
	Delgada	1,19 € / Kg	
	6 <sup>as</sup> para granular	1,00 € / Kg	
	Refugo	0,40 € / Kg	

CORTIÇA	TIPO	PREÇO	BARÓMETRO
Preços no Mato (Pilha)	Boas	28-33 € / @	Procura direccionada para as cortiças boas. Dificuldade de escoamento das cortiças fracas e delgadas. Cerca de 2 milhões de arrobas por extrair da campanha de 2009.
	Médias	23-28 € / @	
	Delgadas	15-20 € / @	
	Fracas	18-23 € / @	

Prémio à cortiça certificada + 0,50 €/@

PINHA	PREÇO	BARÓMETRO
Pinha Colhida	0,40-0,55 € / Kg	Campanha a decorrer acima do valor esperado com uma tendência crescente. Forte presença de compradores Italianos e Espanhóis, em parte devido à baixa produção nesses países.

## MADEIRAS E LENHAS

MADEIRA DE EUCALIPTO	PREÇO	PREÇO	BARÓMETRO	
Em pé	23 - 30 €/m <sup>3</sup>	25 - 27 €/ton	Procura em alta em especial para a madeira certificada.	
À porta da fábrica (Setúbal)	Com casca	41 €/m <sup>3</sup>		37 €/ton
	Sem casca	50 €/m <sup>3</sup>		45 €/ton
Para Estilha (Santana do Mato)	Sem cotação	Sem cotação		

Prémio à madeira de eucalipto certificada + 4 €/m<sup>3</sup>

MADEIRA DE PINHEIRO BRAVO	PREÇO FÁBRICA	PREÇO EM PÉ	BARÓMETRO
Estilha (diâmetro 4 a 14 cm)	25 - 27 €/ton	10 - 15 €/ton	Aumento da procura da madeira de estilha. Sinais positivos do mercado da madeira de rolaria. Boa procura da madeira de postes.
Rolaria (diâmetro >14 cm)	40 €/ton	25 - 30 €/ton	
Postes para tratar (>5m)	70 €/ton	45 - 50 €/ton	
Varas para tratar (<5m)	60 €/ton	25 - 30 €/ton	

LENHAS	PREÇO	
Sobreiro	Em pé	20 €/ton
	Sem falca	30 €/ton
Pinheiro Manso	Em parque	23 - 27 €/ton
	Em pé /no campo	10 - 12 €/ton

